



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRT DA 19ª REGIÃO, ORDINÁRIA E HÍBRIDA (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, e pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)

Data e hora do início da Sessão Administrativa Híbrida: 18/05/2022 (quarta-feira), às 10:00h. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)

OBSERVAÇÕES:

- 1) A sessão ocorrerá em formato híbrido, ou seja, com a possibilidade de participantes presentes na sala de sessão e também por meio telepresencial, de forma simultânea.
- 2) O regimento para os participantes de forma telepresencial seguem as disposições constantes no ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 28 de janeiro de 2021, que adotou a plataforma de videoconferência "Zoom", bem como, no que couber, os procedimentos aplicáveis às sessões de julgamento telepresenciais reguladas pelos Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
- 3) Aqueles que optarem pela participação de forma presencial, deverão observar as disposições contidas no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 16 e no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 17, ambos de 10 de novembro de 2021, sendo dispensado o uso de beca, togas e capas pelos participantes, como medida preventiva ao contágio por Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras em todas as instalações do Tribunal. Destacando que para o acesso às dependências físicas do Tribunal é indispensável a apresentação do cartão de vacinação.
- 4) Os pedidos de inscrição para sustentação oral devem ser feitos pelos advogados e procuradores habilitados nos autos, a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente nos autos do processo, seja pelo sistema PJe ou PROAD.
- 5) Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independem de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que aja publicação de edital no DEJT.
- 6) O suporte técnico aos advogados, relacionado à participação nas sessões telepresenciais, está sendo prestado pela OAB através do número: +55 82 98209-4576.
- 7) Outras informações podem ser fornecidas pelos telefones: 82-2121-8260, 82-2121-8269 (ambos também funcionam como whatsapp) ou pelo e-mail secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br, ou ainda, pelo Balcão Virtual que pode ser acessado pelo link <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 8) O endereço da sala de sessões é: Av. da Paz, 2076, 2º andar, Centro - CEP: 57020-440
- 9) A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 10) Recomenda-se a leitura do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020 e do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021, e das recomendações com os procedimentos para a realização da sessão telepresencial, cujos arquivos encontram-se disponibilizados no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

1 – Aprovação da Ata da 6ª Sessão Administrativa do dia 04/05/22.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:

2 – PROAD N° 2149/2022

Assunto: Trata-se do Projeto TRT Itinerante – Interiorização do TRT 19ª Região, apresentado pelo Magistrado Flávio Luiz da Costa, para realização de sessões de julgamento em municípios do interior do Estado de Alagoas que sediem faculdades de Direito, a fim de oportunizar a acadêmicos, advogados e à comunidade em geral a vivência dos protocolos, rotina e procedimentos que envolvem uma sessão de julgamento de processos trabalhistas.

3 – PROAD N° 2523/2022

Interessado: JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Desembargador Presidente deste Regional.

Assunto: Adiamento do saldo de 4 dias de férias, referentes à 1ª etapa de 2019, anteriormente agendadas de 08 a 11.06.2022, para fruição de 17 a 20.10.2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

EM MESA:

4 – PROAD Nº 353/2021

Assunto: CORREGEDORIA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

5 – PROAD Nº 2235/2022

Interessado: Rinaldo Guedes Rapassi, Juiz Substituto.

Assunto: Concessão de licença parcial para estudos e aperfeiçoamento profissional, com duração até 25/03/2023 (no máximo), ou até a data da defesa de sua dissertação, sendo que o requerente encontra-se em fase final do curso de MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS na Universidade Portucalense Infante D. Henrique, na cidade do Porto, em Portugal, devendo a jurisdição do Magistrado durante o período ser prestada em pelo menos um dia de pauta a cada duas semanas, segundo a conveniência do requerente e as prerrogativas de oportunidade e conveniência da administração pública.

6 – PROAD Nº 2598/2022

Interessado: CÍCERO ALANIO TENÓRIO DE MELO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

Assunto: Antecipação das férias relativas ao 2º/2022, de 27.09 a 26.10.2022 para 21.06 a 20.07.2022, com a conversão em pecúnia dos dez últimos dias, ou de 11 a 20.07.2022.

7 – PROAD Nº 2581/2022

Assunto: Minuta de resolução que propõe a transformação/criação de área/especialidade de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal deste Regional, nos seguintes moldes:

- a) Transformação da área de 1 (um) cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, nível superior, para Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, nível superior.
- b) Transformação da área de 3 (três) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nível intermediário para Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, nível intermediário.
- c) Transformação da área de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Polícia Judicial (Segurança), nível intermediário, para Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, nível intermediário.

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA do Pleno do TRT da 19ª Região de 18/05/2022, quarta-feira, a partir de 10h. A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO ESTÁ DISPONÍVEL NO E N D E R E Ç O E L E T R Ô N I C O : <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>
Os processos adiados em sessão telepresencial por videoconferência, desde que ultrapassada a fase de sustentação oral, podem ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em qualquer espécie de sessão, respeitado o regimento do Regimento Interno.

Maceió, 18 de maio de 2022

RAPHAELA CINTYA MATOS CARVALHO
Secretária do Tribunal Pleno